



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 271, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.041/2023, de 20 de junho de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 152/2024, de 1º de agosto de 2024; e a Portaria Ufersa/Gab nº 797/2024, de 19 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora docente Mayara Cynthia Brasileiro de Sousa da função de vice-coordenadora do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, *Campus* Pau dos Ferros.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, *Campus* Pau dos Ferros, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros (Presidente - Coordenador do Curso);
- II - Anna Cristina Andrade Ferreira (Representante Docente, Titular do Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação/Básicos);
- III - Damião Esdras Araújo Arraes (Representante Docente, Titular do Núcleo de Conhecimentos de Componentes Curriculares Optativos);
- IV - Eduardo Raimundo Dias Nunes (Representante Docente, Titular do Núcleo de Conhecimentos Específicos/Profissionais);
- V - Antônio Carlos Leite Barbosa (Representante Docente, Titular do Núcleo de Conhecimentos das Atividades Obrigatórias); e
- VI - Tamms Maria da Conceição Moraes Campos (Representante Docente, Suplente do Núcleo de Conhecimentos das Atividades Obrigatórias).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato das representantes docentes, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 152/2024, de 1º de agosto de 2024, podendo haver recondução.

Art. 4º Permanece inalterada a titularidade do Coordenador (Presidente), no Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, *Campus* Pau dos Ferros, conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 1.041/2023, de 20 de junho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 24 de maio de 2024.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE